

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES Gabinete do Prefeito - GAP

Itapemirim-ES, 8 de fevereiro de 2023.

OF/GAP-PMI/N°. 028/2023.

Ao Exm°. Sr. **PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal
Rua Adiles André s/n°, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Sr. Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o presente comunicado oficial, considerando o elevado interesse público que envolve a matéria a ser apreciada por essa Egrégia Casa Legislativa (abaixo referenciada), para requerer, com fundamento no art. 19, §6º da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que V. Exa se digne a CONVOCAR o Legislativo municipal para a realização de 01 (uma) Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13/02/2023 (SEGUNDA-FEIRA), em que seja submetido a exame e deliberação dessa nobilíssima Casa de Leis, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei:

* Projeto de Lei nº 06/2023, Processo e protocolo de nº 89/2023 com a seguinte ementa: "DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO VIDA SALUS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL,

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70 qabinete@itapemirim.es.qov.br - www.itapemirim.es.qov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES Gabinete do Prefeito - GAP

PARA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA".

Sem mais para o momento, reitera-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70 gabinete@itapemirim.es.qov.br - www.itapemirim.es.qov.br

